INDICAÇÃO Nº 376/2022
Data: 13 de junho de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a implementação de um ponto de ônibus escolar na Rua Arnaldo Willms, entre as Ruas Guilherme Wollstein e Nossa Senhora da Penha, no bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de um ponto de ônibus escolar na Rua Arnaldo Willms, entre as Ruas Guilherme Wollstein e Nossa Senhora da Penha, no bairro Boa Vista.

Referida sugestão já foi objeto de proposição por parte deste Vereador que, em setembro de 2021, apresentou a Indicação nº 500/2021, com este teor. A mesma, conforme exposto já naquela oportunidade, atende ao anseio de moradores do mencionado bairro, que há muito tempo reclamam da ausência de um ponto de ônibus escolar no local em questão, muito embora largamente utilizado diariamente por crianças, que, em dias de frio e de chuva, precisam aguardar o transporte coletivo sem qualquer tipo de abrigo ou proteção.

Assim, reitera-se a Indicação anteriormente apresentada e solicita-se novamente ao Executivo Municipal que promova a implantação do abrigo coberto no local mencionado, para que os alunos da nossa rede municipal possam ter mais conforto e segurança enquanto aguardam o transporte escolar.

Desta feita, indica-se o atendimento do presente pedido, o que trará benefícios para os cidadãos rondonenses, notadamente para as crianças daquele importante bairro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador